

Art. 1º Fica designada a servidora Lucilene Custódio da Silva para atuar como Pregoeira, bem como para examinar e julgar todos os documentos e procedimentos atinentes às licitações na modalidade Pregão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RUI MOREIRA DE OLIVEIRA

Documento assinado eletronicamente em 20/10/2021, às 16:42, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#)

A autenticidade do documento pode ser conferida em

[https://sei.tse.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=1817199&crc=A5A615F8](#), informando, caso não preenchido, o código verificador 1817199 e o código CRC A5A615F8

2021.00.000009479-0

### **PORTARIA TSE Nº 671 DE 19 DE OUTUBRO DE 2021.**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das competências que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 116 do Regulamento Interno da Secretaria e, tendo em vista o disposto no art. 51 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designadas as servidoras Nathalia dos Santos Costa, Eliane Martins de Sousa e Luciana Rodrigues de Castro para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Permanente de Licitação, que a fim de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações do Tribunal Superior Eleitoral.

Art. 2º Designar as servidoras Mônica Romeiro Costa Brígido e Lucilene Custódio da Silva, e o servidor José Rodrigues de Araujo Neto como membros suplentes da Comissão Permanente de Licitação.

Art. 3º Revoga-se a Portaria TSE nº 263, de 5 de maio de 2021.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

RUI MOREIRA DE OLIVEIRA

Documento assinado eletronicamente em 20/10/2021, às 16:42, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#)

A autenticidade do documento pode ser conferida em

[https://sei.tse.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=1817202&crc=0A810947](#), informando, caso não preenchido, o código verificador 1817202 e o código CRC 0A810947

2021.00.000009479-0

### **PORTARIA TSE Nº 672 DE 19 DE OUTUBRO DE 2021.**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das competências que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 116 do Regulamento Interno da Secretaria e, tendo em vista o disposto no art. 51 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designadas as servidoras Nathalia dos Santos Costa, Eliane Martins de Sousa e Luciana Rodrigues de Castro para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Permanente de Licitação, a fim de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos ao procedimento licitatório do Edital TSE nº 1/2021, Modalidade Concorrência, Tipo Técnica e Preço, sob o Sistema de Registro de Preços, para eventual produção e fornecimento de até 176.000 (cento e setenta e seis mil) urnas eletrônicas (UE2022).

Art. 2º Designar as servidoras Mônica Romeiro Costa Brígido e Lucilene Custódio da Silva, e o servidor Jose Rodrigues de Araújo Neto como membros suplentes da Comissão Permanente de Licitação.

Art. 3º Revoga-se a Portaria TSE nº 422, de 29 de junho de 2021.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

RUI MOREIRA DE OLIVEIRA

Documento assinado eletronicamente em 20/10/2021, às 16:42, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).

A autenticidade do documento pode ser conferida em

[https://sei.tse.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1817205&crc=66B0B1BE)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=1817205&crc=66B0B1BE](https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1817205&crc=66B0B1BE),

informando, caso não preenchido, o código verificador 1817205 e o código CRC 66B0B1BE.

2021.00.000009479-0

### **PORTARIA TSE Nº 668 DE 19 DE OUTUBRO DE 2021.**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 116 do Regulamento Interno, considerando o disposto no inciso XIII do art. 2º da Resolução-CNJ nº 182, de 17 de outubro de 2013 e no Procedimento SEI nº [2021.00.000008537-5](#),

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída equipe de planejamento que tem por objeto eventual contratação de Serviços Especializados de Segurança Cibernética para a Justiça Eleitoral, composta pelos servidores Carlos Eduardo Miranda Zottmann (SEGTI/COGIS/STI) e Kemeo Ramalho de Melo (SEGTI/COGIS/STI).

Art. 2º Cabe à equipe elaborar estudos técnicos preliminares, o plano de trabalho, se exigido, e auxiliar a construção do termo de referência ou projeto básico para a contratação/aquisição do objeto de que trata o art. 1º desta portaria, observando-se as respectivas competências.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RUI MOREIRA DE OLIVEIRA

Documento assinado eletronicamente em 19/10/2021, às 23:52, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).

A autenticidade do documento pode ser conferida em

[https://sei.tse.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1816396&crc=3A2EE754)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=1816396&crc=3A2EE754](https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1816396&crc=3A2EE754),

informando, caso não preenchido, o código verificador 1816396 e o código CRC 3A2EE754.

2021.00.000008537-5

## **ÍNDICE DE ADVOGADOS**

ADELIO MENDES DA COSTA JUNIOR (0028494/GO) [23](#)

ADEMIR ISMERIM MEDINA (0007829A/BA) [106](#) [106](#) [147](#) [147](#)

ADMAR GONZAGA NETO (10937/DF) [243](#)

ADOLPHO JABOUR AGUIAR (0187366/RJ) [41](#) [78](#) [115](#)

ADRIANO TEODORO (0156526/SP) [66](#)

ADSON PIRES DE NOVAES JUNIOR (11620/BA) [140](#) [140](#) [140](#) [205](#) [205](#) [205](#)

AILTON CEZARINO DE NOVAES (11239/BA) [140](#) [140](#) [140](#) [205](#) [205](#) [205](#)

AIRON CALEU SANTIAGO SILVA (0017878/MA) [49](#)

AISLAN ALEX DA SILVA (0043549/SC) [18](#)